

PROCESSO Nº 04600.003062/2014-79

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A **Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 164, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2011 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008 □a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.108.509/0002-82, sediada na Av. Marginal do Ribeirão dos Cristais, nº 200, Portão "A" Parte 3 Prédio 400, Distrito de Jordanésia, em Cajamar-SP, CEP 07760-000, neste ato representada pelo seu representante Legal, o Sr. **Pedro Marcelo Vazquez Del Rio**, brasileiro, casado, portador do RG 24.144.598-X e inscrito no CPF nº 250.223.198-10, residente e domiciliado na Rua Flórida nº 76, apto 103 - Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2014**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2016.
- 1.2. Inserção da Cláusula Quarta - Do Reajuste ou Revisão dos Preços, referente a aplicação do Índice Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 251.807,50 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Descrição	Valor Total em R\$
Serviços de manutenção preditiva, de manutenção preventiva, de manutenção corretiva, de suporte técnico presencial, de transferência de tecnologia, de supervisão e monitoração remotos dos dispositivos visuais e sensoriais e de fornecimento de componentes, peças, materiais e insumos, para atendimento aos equipamentos do Sistema de Infra-estrutura de Alta Disponibilidade - SIAD da Enap.	251.807,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União. Para o exercício de 2016 foi emitida a Nota de Empenho nº 2016NE800050, Programa de Trabalho 04122212520000001, PTRES 086080, PI A 3001, Natureza da Despesa 33.90.39-16 e Fonte 0100000000.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Será admitido o reajuste dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, nos termos da Lei nº 10.192/2001 e do artigo 19, XXII, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008, e alterações, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, mediante a aplicação do Índice Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA**, ou outro que venha substituí-lo.

4.2. O reajuste não poderá alterar o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato.

4.3. O interregno mínimo de 1(um) ano será contado:

4.3.1. Para o primeiro reajuste: da data da proposta da empresa ou data do orçamento a que a proposta se referir;

4.3.2. Para os reajustes subsequentes ao primeiro: da data do último reajuste.

4.4. Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

4.4.1. A partir da data em que se completou o cômputo do interregno mínimo de 1(um) ano;

4.4.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros.

4.5. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao contrato.

4.6. A denominada revisão contratual ocorrerá na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequência incalculável, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovados nos autos.

4.7. As determinações previstas nesta Cláusula estão sujeitas a alterações por eventual normalização do Governo Federal.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2014.

6. **6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2. E por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola, para todos os fins de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i> Camile Sahb Mesquita Diretora de Gestão Interna</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i> Pedro Marcelo Vazques Del Rio</p>
<p style="text-align: center;">TESTEMUNHAS:</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p>

□



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Vazquez Del Rio, Usuário Externo**, em 14/12/2016, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 15/12/2016, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Chefe de Divisão**, em 15/12/2016, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Lopes, Testemunha**, em 15/12/2016, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0101971** e o código CRC **F7FB527C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 114702

Número do Contrato: 20/2014. Nº Processo: 04600003062201479. PREGÃO SRP Nº 45/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 07108509000282. Contratado: SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL -INDUSTRIA E COMERCIO DE EQ. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais 12 meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2016. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 19/12/2016 a 18/12/2017. Valor Total: R\$251.807,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800050. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 114702-11401-2016NE800059

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016**

O Pregoeiro da Escola Nacional de Administração Pública - Enap, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2016, Processo nº 04600.005880/2016-78. Após a análise e julgamento da proposta, foi considerada vencedora a empresa NOVA ESPERANÇA CONSERVADORA E ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO LTDA. (CNPJ. 38.042.487/0001-48). Valor global R\$ 1.144.835,38.

EDUARDO MIRANDA LOPES
Pregoeiro

(SIDECA - 16/12/2016) 114702-11401-2016NE800059

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 31, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, bem como no disposto na Resolução nº 3, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2014, na Portaria nº 287, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2016, e no Edital ENAP 15/2016, que divulgou as regras e procedimentos para participação no 21º Concurso Anual de Inovação na Gestão Pública, na modalidade Práticas Inovadoras;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as possibilidades de inscrição de iniciativas no Concurso, por meio de uma maior divulgação e de ampliação dos prazos para habilitação e inscrição de práticas inovadoras; resolve:

1. PRORROGAR os prazos previstos no Edital ENAP nº 15/2016, para que as inscrições no 21º Concurso Anual de Inovação na Gestão Pública, na modalidade Práticas Inovadoras, possam ser realizadas até o dia 30 de dezembro de 2016;

2. Em consequência, RETIFICAR, o item 10.1 do Edital ENAP nº 15/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"10.1. As inscrições serão realizadas de 03 de novembro a 30 de dezembro de 2016, às 23 horas e 59 minutos". (NR)

3. Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital ENAP nº 15/2016, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

FRANCISCO GAETANI

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 114601**

Número do Contrato: 44/2012. Nº Processo: 03604007551201154. PREGÃO SISPP Nº 30/2012. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 6856530000110. Contratado: ANGEL' S SERVICOS TECNICOS EIRELI-Objeto: Prorrogação da vigência contratual e a repactuação de preços, fundamentada no aumento salarial e vale transporte. Fundamento Legal: Art. 57, II c/c parágrafo 2º, no art. 65, II da Lei nº 8666/93, no art. 5º do Decreto 2271/97 e nos 37 a 41 da IN/SLTI 2/08. Vigência: 11/12/2016 a 10/12/2017. Valor Total: R\$684.943,95. Fonte: 100000000 - 2016NE800094. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 114601

Número do Contrato: 45/2012. Nº Processo: 03604007551201154. PREGÃO SISPP Nº 30/2012. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 6856530000110. Contratado: ANGEL' S SERVICOS TECNICOS EIRELI-Objeto: Prorrogação da vigência contratual e a repactuação de preços, fundada no aumento salarial, ticket refeição / alimentação, prêmio por assiduidade e vale transporte. Fundamento Legal: Art. 57, II c/c parágrafo 2º, no art. 65, II da Lei nº 8666/93, no art. 5º do Decreto 2271/97, art. 37 a 41 da IN 02/2008. Vigência: 11/12/2016 a 10/12/2017. Valor Total: R\$212.755,25. Fonte: 100000000 - 2016NE800095. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 114601

Número do Contrato: 46/2012. Nº Processo: 03604007551201154. PREGÃO SISPP Nº 30/2012. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 6856530000110. Contratado: ANGEL' S SERVICOS TECNICOS EIRELI-Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II c/c parágrafo 2º, no art. 65, II da Lei nº 8666/93. Vigência: 11/12/2016 a 10/12/2017. Valor Total: R\$49.305,48. Fonte: 100000000 - 2016NE800096. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 114601

Número do Contrato: 47/2012. Nº Processo: 03604007551201154. PREGÃO SISPP Nº 30/2012. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 6856530000110. Contratado: ANGEL' S SERVICOS TECNICOS EIRELI-Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II, c/c parágrafo 2º, no art. 65, II da Lei nº 8666/1993. Vigência: 11/12/2016 a 10/12/2017. Valor Total: R\$42.590,64. Fonte: 100000000 - 2016NE800097. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 114629-11301-2016NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - UASG 114604**

Nº Processo: 03613000365201690. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço sob demanda, por meio de sistema informatizado via internet, para administração e gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, reboque por guincho, e aquisição de peças, acessórios, componentes e materiais recomendados pelos fabricantes, de acordo com as características de cada veículo que compõe a frota oficial da Unidade Estadual do IBGE no Amazonas com a utilização de cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 19/12/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida São Jorge, 624 São Jorge - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114604-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIA FRANCISCA COSTA FONSECA
Pregoeira

(SIDECA - 16/12/2016) 114629-11301-2016NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços - PE nº 07/2016
Processo: 03623.001256/2016-71
Validade: 12 meses (de 23 de novembro de 2016 à 22 de novembro de 2017).

Objeto: aquisição de materiais de materiais eletrônicos para ressurgimento do Almoarifado Local.

Item:1. Unidade: uma. Quant.: 500 Valor Unitário: R\$ 31,50
Item:2. Unidade: uma. Quant.: 300 Valor Unitário: R\$ 4,27
Item:3. Unidade: uma. Quant.: 100 Valor Unitário: R\$ 4,58
Item:6. Unidade: uma. Quant.: 2 Valor Unitário: R\$ 72,11
Item:7. Unidade: uma. Quant.: 2 Valor Unitário: R\$ 175,05
Item:8. Unidade: uma. Quant.: 2 Valor Unitário: R\$ 76,54
Item:9. Unidade: uma. Quant.: 2 Valor Unitário: R\$ 201,17
Item:10. Unidade: uma. Quant.: 2 Valor Unitário: R\$ 220,33
Signatários da Ata: Sr. Francisco José Moreira Lopes, pelo IBGE e Sr. Savio Dos Santos Vasconcelos, pelo fornecedor S.S. VASCONCELOS-ME.

Espécie: Ata de Registro de Preços - PE nº 11/2016
Processo: 03623.001284/2016-98
Validade: 12 meses (de 18 de novembro de 2016 à 17 de novembro de 2017).

Objeto: aquisição de bebedouros geláguas tipo coluna.
Item:1. Unidade: uma. Quant.: 20 Valor Unitário: R\$ 420,00
Signatários da Ata: Sr. Francisco José Moreira Lopes, pelo IBGE e Sr. Pedro Henrique de Moura Lage, pelo fornecedor MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.

UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 114620**

Número do Contrato: 7/2015. Nº Processo: 03650000640201548. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 06048539000105. Contratado: S.H. INFORMATICA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de adm.gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis por 12 meses. Fundamento Legal: Art.57, II da Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 21/12/2016 a 21/12/2017. Valor Total: R\$331.161,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800867. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 114629-11301-2016NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do pregão eletrônico 008/2016, tendo como objeto a contratação de serviços de comunicação de multimídia - SCM (banda larga), para atender as Agências de Coleta de Dados do IBGE no Estado do Piauí, sagrando-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11 a empresa Telemar Norte Leste S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, com o valor global de R\$ 19.303,84. Os itens 4, 8 e 12 foram cancelados na aceitação.

ELÍCIO RODRIGUES DE ABREU

(SIDECA - 16/12/2016) 114629-11301-2016NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 - UASG 114631**

Nº Processo: 03633002330201657. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços postais (malote, carta comercial e serviços telemáticos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput. Vigência: 19/10/2016 a 18/10/2017. Valor Total: R\$56.406,44. Fonte: 100000000 - 2016NE800761. Data de Assinatura: 19/10/2016.

(SICON - 16/12/2016) 114629-11301-2016NE800001

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016 - UASG 113601**

Nº Processo: 03001100155201607. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Agente de Integração de Estágio. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/12/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Sbs Qd. 01 - Bl. j - Ed. Bndes - Sala 516 - Brasília BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113601-05-20-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA
Diretor de Desenvolvimento Institucional -
Substituto

(SIDECA - 16/12/2016) 113601-11302-2016NE800016

RETIFICAÇÕES

No Edital de Chamada Pública IPEA/ PNPDP nº 109/2016, publicado no D.O.U. Nº 241, de 16/12/2016, Seção 3, Pág. 140, fica alterado o cargo do signatário:

Onde se lê:
Diretor de Desenvolvimento Institucional - Substituto
Leia-se:
Coordenador Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa - Substituto
HERIVELTO PEREIRA ANDRADE
Coordenador Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa - Substituto

No Edital de Chamada Pública IPEA/ PNPDP nº 110/2016, publicado no D.O.U. Nº 241, de 16/12/2016, Seção 3, Pág. 140, fica alterado o cargo do signatário:

Onde se lê:
Diretor de Desenvolvimento Institucional - Substituto
Leia-se:
Coordenador Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa - Substituto
HERIVELTO PEREIRA ANDRADE
Coordenador Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa - Substituto

No Edital de Chamada Pública IPEA/ PNPDP nº 111/2016, publicado no D.O.U. Nº 241, de 16/12/2016, Seção 3, Pág. 140 e 141, fica alterado o cargo do signatário:

Onde se lê:
Diretor de Desenvolvimento Institucional - Substituto
Leia-se:
Coordenador Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa - Substituto
HERIVELTO PEREIRA ANDRADE
Coordenador Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa - Substituto